



Sumário

1 Introdução.....	3
2 Relatórios de Monitoramento	4
3 Terceiro Monitoramento	5
4 Análise Técnica	7
4.1 Item 3.1 - Repasses dos recursos para custeio da ECSP	7
4.2 Item 3.8 - Repasses dos recursos para pagamento das dívidas da ECSP	8
4.3 Item 3.4 - Repasses FES para o FMS de Cuiabá	9
4.4 Item 3.9 - Pagamentos da Dívida	12
4.5 Item 3.5 - Pagamento das despesas correntes.....	13
4.6 Item 3.10 - Revisão de custos e otimização de despesas	14
4.7 Item 3.11 - Regularização das despesas de caráter indenizatório.....	16
5 Propostas de encaminhamento	18
Apêndice A.....	19
Apêndice B.....	23
Apêndice C.....	26
Apêndice D.....	29
Apêndice E.....	33





Lista de Quadros e Tabelas

Quadros

Quadro 1. Descrição dos itens do Termo de Compromisso objeto de monitoramento	5
---	---

Tabelas

Tabela 1. Repasses realizados para custeio da ECSP - maio a novembro/2024	7
Tabela 2. Repasses realizados para o pagamento das dívidas da ECSP - maio a novembro/2024	8
Tabela 3. Repasses do FES para o FMS de Cuiabá - Custeio	9
Tabela 4. Comparativo do valor devido e do valor repassado ao FMS - Custeio/Fixo.....	11
Tabela 5. Comparativo do valor devido e do valor repassado ao FMS - Custeio/Por Produção	11
Quadro 6: Categoria dos resultados obtidos com o cruzamento de informações	12





PROCESSO	:	186.030-5/2024
PRINCIPAL	:	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
ASSUNTO	:	MONITORAMENTO
GESTOR	:	PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE FILHO - DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
INTERESSADOS	:	DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ EMANUEL PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - SECRETARIO ESTADUAL DE SAÚDE
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA	:	SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

1 Introdução

Trata-se de monitoramento do Termo de Compromisso¹ firmado no âmbito da Mesa Técnica 4/2024 (processo TCE/MT 1798278/2024²), para reestruturar o passivo financeiro da ECSP e assegurar condições mínimas para o cumprimento de suas obrigações ordinárias, diante da notória crise financeira enfrentada na área da saúde pública no Município de Cuiabá.

O monitoramento está previsto no art. 140, inciso V, da Resolução Normativa nº 16/2021 (RI-TCE/MT), como instrumento de fiscalização. Enquanto que a Mesa Técnica – de caráter preventivo, orientativo, cooperativo e consensual – tem previsão no art. 237 do Regimento Interno do TCE/MT para estudo e solução de temas controvertidos, relevantes e complexos. Além desses dispositivos, acrescenta-se que o monitoramento também está amparado na cláusula 5.1 do Termo de Compromisso,

¹ Anexo I (Doc. digital nº 525844/2024, p. 01-20). Disponível em: [Detalhes do processo 1798278/2024 :: Tribunal de Contas - MT \(tce.mt.gov.br\)](#)

² 5.1. Caberá à 5ª (quinta) Secretaria de Controle Externo do TCE-MT o monitoramento do cumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO, estando autorizada a requisitar documentos e informações necessárias (art.103, I, do RITCE-MT), emitir Nota de Fiscalização (art.103, II, do RITCE-MT) e propor representação de natureza interna ao Relator (art.143 do RITCE-MT) em casos de irregularidades ou descumprimento, bem como estabelecer pontos de controle nas contas anuais do órgão/município, sem comprometimento do monitoramento concomitante exercido pela Equipe de Apoio e Monitoramento do TAC. (Sublinhou-se).





na qual ficou estabelecido que caberá à 5ª Secex o monitoramento do cumprimento do referido Termo de Compromisso.

2 Relatórios de Monitoramento

Em 03/08/2024, a 5ª SECEX emitiu o primeiro relatório de monitoramento versando sobre o item 3.1.3 da cláusula terceira do Termo de Compromisso, tendo sugerido a adoção das medidas necessárias à retificação do valor descrito no item 3.1.3 do Termo de Compromisso ou repactuação dos recursos estaduais destinados ao Fundo Municipal de Saúde - FMS de Cuiabá, uma vez que os valores pactuados não seriam suficientes para o cumprimento do item 3.1.3.

Em 03/09/2024, foi emitido o segundo relatório de monitoramento, tratando dos itens 3.1, 3.4, 3.7 e 3.8, tendo sido sugerida a adoção de medida cautelar, além do apontamento das seguintes irregularidades:

Responsável	Classificação	Resumo da Irregularidade
EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal de Cuiabá ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Fazenda de Cuiabá	1. NB99	1.1 Não realização de repasses da Conta Única (fonte 500) à ECSP no valor de R\$ 12.409.441,31, em desacordo com o item 3.1.1 do Termo de Compromisso.
EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal de Cuiabá DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá	1. NB99	1.2 Não realização de repasses da conta do FMS (fontes 600 e 621) à ECSP no valor de R\$ 5.923.297,56, em desacordo com os itens 3.1.2 e 3.1.3 do Termo de Compromisso.
EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal de Cuiabá DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá	2. NB99	2.1 Não realização de repasse correspondente a 27,64% do valor do MAC, que totaliza R\$ 635.730,00, referente a setembro/2024, em desacordo com o item 3.8 do Termo de Compromisso.

Posteriormente, foi emitida informação técnica sugerindo a retificação do item 3.1 do Termo de Compromisso, para que não houvesse a especificação de valores por fonte de recursos e para que permanecesse a obrigação de repasse do valor total de R\$ 25.610.351,08, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024.





3 Terceiro Monitoramento

Para fins de delimitação do escopo, é importante ressaltar que este Relatório Técnico de monitoramento se limitou à análise do cumprimento dos seguintes itens do Termo de Compromisso:

Quadro 1. Descrição dos itens do Termo de Compromisso objeto de monitoramento

ITEM	TEOR
3.1	<p>Fica o AGENTE FINANCEIRO depositário dos recursos AUTORIZADO a efetuar a RETENÇÃO na conta de origem e o REPASSE diretamente para a conta da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (...) totalizando o valor de R\$ 25.610.351,08, provenientes dos recursos mensais municipais, estaduais e federais previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 do Município de Cuiabá (Lei Municipal 7.055, de 07 de fevereiro de 2024), da seguinte forma:</p> <p>3.1.1 R\$ 10.451.827,58 (origem fonte de recursos 500); no dia 30 (trinta) de cada mês (ou dia útil imediatamente anterior), retidos da conta única da Prefeitura Municipal de Cuiabá;</p> <p>3.1.2 R\$ 10.079.339,25 (origem fonte de recursos 600); no dia 10 (dez) de cada mês (ou dia útil imediatamente anterior), retidos da conta do Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá;</p> <p>3.1.3 R\$ 5.079.184,25 (origem fonte de recursos 621); no dia 20 (vinte) de cada mês (ou dia útil imediatamente anterior), retidos da conta do Fundo Estadual de Saúde (FES).</p>
3.4	<p>O gestor do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso (FES) efetuará rigorosamente, até o DÉCIMO dia útil de cada mês, os repasses dos recursos mensais previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 do Estado de Mato Grosso (Lei Ordinária nº 12421 de 2 de fevereiro de 2024) ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá (FMS), acrescido ou descontado do valor da diferença entre a arrecadação efetiva e a prevista na LOA-2024 no(s) mês(es) anterior(es), se for o caso, AUTORIZANDO ao agente financeiro depositário dos recursos a RETENÇÃO E O REPASSE, a pedido do TCE-MT e do MPE-MT, dos recursos às contas do FMS, em caso de descumprimento.</p>
3.5	<p>Os recursos financeiros assegurados e repassados nos termos da cláusula 3.1 (recursos previstos da LOA-2024) deverão ser integralmente destinados ao custeio das despesas ordinárias mensais para o funcionamento da Empresa Cuiabana de Saúde Pública e dos Hospitais Municipais de Cuiabá (HMC) e São Benedito (HMSB), mantendo os pagamentos dentro da suas respectivas datas de vencimento, tais como as despesas devidas aos empregados e trabalhadores, as despesas essenciais à continuidade das atividades dos estabelecimentos e os pagamentos dos contratos vigentes de prestadores de serviços e fornecedores, de modo a evitar a paralisação dos serviços e aumento da dívida sem lastro financeiro, acumulada mensalmente e advinda de outros exercícios.</p>
3.7	<p>Por decisão do TCE-MT neste processo, ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, fica determinada a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da retenção mensal da antecipação dos repasses estaduais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá (Acórdãos 12/2023 – PP e 476/2023 - PV).</p>





3.8	<p>Com fundamento na Lei Orçamentária Anual – 2024 do Município de Cuiabá, exercício em que a receita prevista para Empresa Cuiabana de Saúde Pública (R\$ 307.324.213,00) corresponde a aproximadamente 27,64% do total de recursos financeiros (Fonte: Recursos União/Estado/Município) previstos para a Secretaria Municipal de Saúde (R\$ 1.111.899.787,65), acordam os COMPROMISSÁRIOS que 27,64% do valor mensal recebido na conta do FMS, decorrente da suspensão que trata a cláusula 3.7, será repassado na mesma data de recebimento à ECSP, AUTORIZANDO ao AGENTE FINANCEIRO depositário dos recursos da conta do FMS a RETENÇÃO e o REPASSE do valor correspondente à conta da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (Ag. 3834-2 e C/C. 6690-7), caso não repassado.</p>
3.9	<p>Os valores repassados à ECSP, nos termos da cláusula anterior, referentes a suspensão da retenção mensal (Acórdãos 12/2023 – PP e 476/2023 - PV), serão integralmente destinados à quitação das dívidas reconhecidas na cláusula 2.3, conforme plano de pagamento a ser elaborado, divulgado e cumprido pela ECSP, seguindo as diretrizes das CLÁUSULAS 4 e 5.</p>
3.10	<p>A Empresa Cuiabana de Saúde deverá buscar a revisão de custos, a renegociação de contratos e a otimização de despesas, em especial o valor do aluguel do Hospital São Benedito, com fundamento no art. 26 da LINDB e no art. 151 da Lei 14.133/21, visando melhorar a capacidade de cumprir com suas obrigações.</p>
3.11	<p>A Empresa Cuiabana de Saúde deverá, em 60(sessenta) dias, regularizar a prestação dos serviços continuados prestados de caráter indenizatório (ANEXO III) celebrando contratos EMERGENCIAIS, com fundamento nos art. 75, § 6º da Lei Federal 14.133/2021, assim como, até 31/12/2024, publicar os editais para licitação da prestação/fornecimento desses serviços/produtos/materiais.</p>

Ante ao exposto, serão objeto de análise:

- Repasses dos recursos para custeio da ECSP (item 3.1);
- Repasses dos recursos para pagamento das dívidas da ECSP (itens 3.7 e 3.8);
- Repasses dos recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES para o FMS de Cuiabá (item 3.4);
- A ordem de prioridades no pagamento de dívidas (item 3.9), com a utilização dos recursos do item 3.8;
- A ordem de prioridades no pagamento de despesas correntes (item 3.5), com a utilização dos recursos do item 3.1;
- Revisão de custo, renegociação de contratos e otimização de despesas (item 3.10);
- Regularização das despesas de caráter indenizatório, por meio de contratos emergenciais e, concomitantemente, a abertura licitação (item 3.11).





4 Análise Técnica

Neste tópico, serão apresentados os resultados da análise técnica relativa ao **período de maio a novembro/2024**.

4.1 Item 3.1 - Repasses dos recursos para custeio da ECSP

A fim de garantir à Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP) o recebimento dos recursos previstos na LOA (Lei nº 7.055/2024), foi estabelecido o valor mensal³ de **R\$ 25.610.350,85**, por fonte de recursos, conforme segue:

- **R\$ 10.079.339,25** do Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá (origem-destinação fonte 600), no dia 10 de cada mês (subitem 3.1.2 do Termo de Compromisso);
- **R\$ 5.079.184,25** do Fundo Estadual de Saúde (origem-destinação fonte 621), no dia 20 de cada mês (subitem 3.1.3 do Termo de Compromisso);
- **R\$ 10.451.827,58** do Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá (origem-destinação fonte 500), no dia 30 de cada mês (subitem 3.1.1 do Termo de Compromisso).

Embora tenha sido realizada tentativa para supressão das fontes de recursos no item 3.1 do Termo de Compromisso, com objetivo de facilitar o cumprimento do acordo por parte de Prefeitura Municipal de Cuiabá e da Secretaria Municipal de Saúde, essa alteração não pode ser convencionada até a emissão do presente relatório. Diante disso, a análise dos valores repassados mensalmente à ECSP, por fonte de recursos, segue demonstrada no Apêndice A.

A seguir, apresenta-se o comparativo do total repassado à ECSP com o valor previsto no item 3.1 do Termo de Compromisso:

Tabela 1. Repasses realizados para custeio da ECSP - maio a novembro/2024

MÊS	VALOR RECEBIDO (a)	VALOR DEVIDO (b)	DIFERENÇA (a-b)
Maio	24.769.882,26	25.610.350,85	-840.468,59
Junho	20.138.576,99	25.610.350,85	-5.471.773,86
Julho	20.254.957,44	25.610.350,85	-5.355.393,41
Agosto	23.874.638,36	25.610.350,85	-1.735.712,49
Setembro	20.680.960,33	25.610.350,85	-4.929.390,52
RESULTADO	109.719.015,38	128.051.754,25	-18.332.738,87

³ Correspondente ao valor anual previsto na LOA ($R\$ 307.324.213,00 \div 12 = R\$ 25.610.350,85$).





MÊS	VALOR RECEBIDO (a)	VALOR DEVIDO (b)	DIFERENÇA (a-b)
Repassagem realizada em 16/10/2024			2.538.780,57
Subtotal (maio a setembro/2024)			-15.793.958,30
Outubro	22.433.097,12	25.610.350,85	-3.177.253,73
Novembro	23.116.828,87	25.610.350,85	-2.493.521,98
Subtotal (outubro e novembro/2024)			-5.670.775,71
TOTAL NÃO REPASSADO			-21.464.734,01

Fonte: Apêndice A e Anexo I (doc. digital nº 566956/2025, p. 01-23)

Portanto, constatou-se o **descumprimento** não só da LOA de 2024 do Município de Cuiabá, como também da Cláusula 3.1 do Termo de Compromisso, visto que **não foi repassado à ECSP o valor total de R\$ 21.464.734,01**.

4.2 Item 3.8 - Repasses dos recursos para pagamento das dívidas da ECSP

O item 3.8 determina o repasse à ECSP de 27,64% do valor mensal recebido do incentivo financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, para o pagamento das dívidas reconhecidas no Anexo II do Termo de Compromisso.

A seguir, são demonstrados os valores repassados ao FMS de Cuiabá, no período de 01/05/2024 a 30/11/2024, assim como os valores recebidos pela ECSP:

Tabela 2. Repasses realizados para o pagamento das dívidas da ECSP - maio a novembro/2024

ORIGEM FES – DESTINO FMS			ORIGEM FMS – DESTINO ECSP		
DATA PAGAM.	Nº PAGAMENTO (NOB)	VALOR (MAC)	DATA RECEBIM.	NOTA PAGAMENTO (NP)	VALOR (27,64%)
29/05/2024	21601.0001.24.026711-2	2.300.000,00	26/06/2024	16601002475/2024	635.720,00
24/06/2024	21601.0001.24.031615-6	2.300.000,00	07/08/2024	16601003108/2024	635.720,00
08/08/2024	21601.0001.24.039799-7	2.300.000,00	09/09/2024	16601003173/2024	635.720,00
06/09/2024	21601.0001.24.046793-6	2.300.000,00	09/10/2024	16601003639/2024	635.720,00
08/10/2024	21601.0001.24.052192-2	2.300.000,00	18/10/2024	16601003977/2024	635.720,00
17/10/2024	21601.0001.24.054972-1	2.300.000,00			0,00
21/11/2024	21601.0001.24.046793-6	2.300.000,00			0,00
TOTAL					3.178.600,00
Valor Devido					4.450.040,00
DIFERENÇA					-1.271.440,00

Fonte: FIP 680 (Anexo VI – Doc. digital 525844/2024, p. 353-362) e Notas de Pagamento (Anexo III – Doc. digital 525844/2024, p. 94-98 e Anexo II (Doc. digital 566956/2025, p. 24-27).

Do exposto, não foram realizadas as transferências para a conta da ECSP, correspondentes a 27,64% do MAC relativos aos repasses dos meses de setembro e outubro/2024, totalizando R\$ 1.271.440,00.





Além disso, os repasses não obedeceram ao prazo estipulado no item 3.8 do Termo de Compromisso, que determina que a transferência seja realizada à ECSP na mesma data do recebimento do MAC.

Portanto, o item 3.8 do Termo de Compromisso **não foi cumprido**, visto que **não foi repassado à ECSP o valor total de R\$ 1.271.440,00**.

4.3 Item 3.4 - Repasses FES para o FMS de Cuiabá

O Termo de Compromisso também estabelece, em sua cláusula terceira, item 3.4, que o Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES efetuará os repasses mensais ao Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá - FMS rigorosamente até o décimo dia útil de cada mês.

Com o intuito de verificar o cumprimento desse item, foi realizado o levantamento dos incentivos financeiros repassados ao FMS de Cuiabá, no período de 01/05/2024 a 30/11/2024 (competência abril a outubro/2024):

Tabela 3. Repasses do FES para o FMS de Cuiabá - Custeio

PORTARIA	INCENTIVO FINANCEIRO	VALOR	MÊS	DATA REPASSE	PRAZO	ATRASO
SES nº 286/2024	Reforma Centro Infantil HPSMC	1.757.761,80	3ª Parcela	08/05/2024	-	
SES nº 190/2024	Assistência Farmacêutica	142.417,18	Abril	21/05/2024	15/05/2024	6
SES nº 310/2024	Leitos de UTI	7.282.303,75	Abril	22/05/2024	15/05/2024	7
SES nº 311/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	328.636,44	Abril	24/05/2024	15/05/2024	9
SES nº 282/2024	MAC - Atenção Hospitalar	2.300.000,00	Abril	29/05/2024	15/05/2024	14
Subtotal - 05/2024		11.811.119,17				
SES nº 316/2024	Atenção Primária	341.728,00	Abril	03/06/2024	15/05/2024	19
SES nº 318/2024	Regionalização/CAPS/Reab/Hem	80.500,00	Abril	04/06/2024	15/05/2024	20
SES nº 319/2024	UPA	650.000,00	Abril	14/06/2024	15/05/2024	30
SES nº 383/2024	Atenção Primária	336.928,00	Maio	21/06/2024	14/06/2024	7
SES nº 381/2024	MAC - Atenção Hospitalar	2.300.000,00	Maio	24/06/2024	14/06/2024	10
SES nº 386/2024	UPA	650.000,00	Maio	24/06/2024	14/06/2024	10
Subtotal - 06/2024		4.359.156,00				
075/2024/GBSES	Investimento/veículo	700.000,00	única	03/07/2024	-	
424/2024/GBSES	Leitos de UTI	6.158.611,25	Maio	09/07/2024	14/06/2024	25
438/2024/GBSES	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	192.266,50	Maio	09/07/2024	14/06/2024	25
438/2024/GBSES	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	253.638,56	Maio	09/07/2024	14/06/2024	25
190/2024/GBSES	Assistência Farmacêutica	142.417,18	Maio	11/07/2024	14/06/2024	
SES nº 428/2024	Regionalização/CAPS/Reab/Hem	80.500,00	Maio	11/07/2024	14/06/2024	27
Subtotal - 07/2024		7.527.433,49				
SES nº 190/2024	Assistência Farmacêutica	142.417,18	Junho	01/08/2024	12/07/2024	20
SES nº 484/2024	UPA	650.000,00	Junho	01/08/2024	12/07/2024	20
SES nº 501/2024	Atenção Primária	336.928,00	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27





PORTARIA	INCENTIVO FINANCEIRO	VALOR	MÊS	DATA REPASSE	PRAZO	ATRASO
SES nº 514/2024	Ressonânci/Tomografia	1.650,00	Abril	09/08/2024	15/05/2024	86
SES nº 504/2024	Leitos de UTI	3.943.559,78	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 485/2024	MAC - Atenção Hospitalar	2.300.000,00	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 515/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	358.351,47	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 515/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	785.515,50	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 515/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	13.856,31	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 515/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	17.162,88	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 515/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	2.970,00	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 498/2024	Regionalização/CAPS	66.000,00	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 498/2024	Regionalização Reab-Hem	14.500,00	Junho	08/08/2024	12/07/2024	27
SES nº 453/2024	Assistência Farmacêutica	142.417,18	Julho	14/08/2024	14/08/2024	0
Subtotal - 08/2024		8.775.328,30				
SES nº 583/2024	Regionalização/CAPS	66.000,00	Julho	04/09/2024	14/08/2024	21
SES nº 583/2024	Regionalização Reab-Hem	14.500,00	Julho	04/09/2024	14/08/2024	21
SES nº 556/2024	UPA	650.000,00	Julho	05/09/2024	14/08/2024	22
SES nº 570/2024	Atenção Primária	336.928,00	Julho	05/09/2024	14/08/2024	22
SES nº 041/2018	OPME Cardiologia	579.000,00	Maio	05/09/2024	14/06/2024	83
SES nº 041/2018	OPME Cardiologia	444.000,00	Abril	05/09/2024	15/05/2024	113
SES nº 041/2018	OPME Cardiologia	527.000,00	Junho	05/09/2024	12/07/2024	55
SES nº 541/2024	MAC - Atenção Hospitalar	2.300.000,00	Julho	06/09/2024	14/08/2024	23
SES nº 588/2024	Leitos de UTI	10.676.292,83	Julho	09/09/2024	14/08/2024	26
SES nº 582/2024	Ressonânci/Tomografia	900,00	Junho	09/09/2024	12/07/2024	59
SES nº 599/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	322.399,16	Abril/Maio/Julho	13/09/2024	14/08/2024	30
Subtotal - 09/2024		15.917.019,99				
SES nº 453/2024	Assistência Farmacêutica	142.417,18	Agosto	08/10/2024	13/09/2024	25
SES nº 643/2024	Regionalização/CAPS	66.000,00	Agosto	08/10/2024	13/09/2024	25
SES nº 690/2024	Regionalização/CAPS	66.000,00	Setembro	08/10/2024	14/10/2024	-6
SES nº 643/2024	Regionalização Reab-Hem	14.500,00	Agosto	08/10/2024	13/09/2024	25
SES nº 690/2024	Regionalização Reab-Hem	14.500,00	Setembro	08/10/2024	14/10/2024	-6
SES nº 620/2024	Atenção Primária	336.928,00	Agosto	08/10/2024	13/09/2024	25
SES nº 611/2024	MAC - Atenção Hospitalar	2.300.000,00	Agosto	08/10/2024	13/09/2024	25
SES nº 639/2024	Leitos de UTI	5.206.665,48	Agosto	08/10/2024	13/09/2024	25
SES nº 642/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	324.693,55	Agosto	08/10/2024	13/09/2024	25
SES nº 642/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	9.240,00	Agosto	08/10/2024	13/09/2024	25
SES nº 662/2024	Ressonânci/Tomografia	1.500,00	Julho	09/10/2024	14/08/2024	56
SES nº 634/2024	UPA	975.000,00	Agosto	09/10/2024	13/09/2024	26
SES nº 688/2024	UPA	975.000,00	Setembro	14/10/2024	14/10/2024	0
SES nº 685/2024	Atenção Primária	336.928,00	Setembro	14/10/2024	14/10/2024	0
SES nº 453/2024	Assistência Farmacêutica	142.417,18	Setembro	15/10/2024	14/10/2024	1
SES nº 041/2018	OPME Cardiologia	555.000,00	Julho	15/10/2024	14/08/2024	62
SES nº 691/2024	MAC - Atenção Hospitalar	2.300.000,00	Setembro	17/10/2024	14/10/2024	3
SES nº 708/2024	Leitos de UTI	8.345.379,91	Setembro	21/10/2024	14/10/2024	7
Subtotal - 10/2024		22.112.169,30				
SES nº 075/2024	Incremento custeio-saúde mental	2.000.000,00	-	01/11/2024	-	-
SES nº 722/2024	Ressonânci/Tomografia	2.400,00	Agosto	04/11/2024	13/09/2024	52
SES nº 672/2024	OPME Cardiologia	45.794,42	Set/Out/2023	04/11/2024	-	-
SES nº 453/2024	Assistência Farmacêutica	142.417,18	Outubro	12/11/2024	14/11/2024	-2
SES nº 721/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	4.200,00	Julho	21/11/2024	14/08/2024	99
SES nº 721/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	12.900,00	Agosto	21/11/2024	13/09/2024	69
SES nº 721/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	33.535,44	Setembro	21/11/2024	14/10/2024	38
SES nº 764/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	6.870,00	Setembro	22/11/2024	14/10/2024	39
SES nº 747/2024	MAC - Atenção Hospitalar	2.300.000,00	Outubro	21/11/2024	14/11/2024	7





PORTARIA	INCENTIVO FINANCEIRO	VALOR	MÊS	DATA REPASSE	PRAZO	ATRASO
SES nº 765/2024	Atenção Primária	336.928,00	Outubro	25/11/2024	14/11/2024	11
SES nº 767/2024	UPA	975.000,00	Outubro	25/11/2024	14/11/2024	11
SES nº 780/2024	Leitos de UTI	6.095.569,34	Outubro	26/11/2024	14/11/2024	12
SES nº 768/2024	Regionalização Reab-Hem	14.500,00	Outubro	27/11/2024	14/11/2024	13
SES nº 768/2024	Regionalização/CAPS	66.000,00	Outubro	27/11/2024	14/11/2024	13
Subtotal - 11/2024		12.036.114,38				
TOTAL		82.538.340,63				

Fonte: FIP 680 (Anexo VI - Doc. digital nº 525844/2024, p. 353-362) e Portarias SES/MT (Anexo IV - Doc. digital nº 525844/2024), p. 99-234 e Anexo III (Doc. digital nº 566956/2024, p. 28-126).

No que se refere ao prazo estabelecido no item 3.4 do Termo de Compromisso, verificou-se a redução no atraso dos repasses, exceto para os incentivos do Fila Zero, Ressonânci/Tomografia e OPME Cardiologia.

A seguir demonstra-se o comparativo entre o valor devido e o valor repassado por tipo de incentivo financeiro, bem como a diferença apurada:

Tabela 4. Comparativo do valor devido e do valor repassado ao FMS - Custeio/Fixo

REPASSES PARA CUSTEIO - VALOR FIXO						
RESOL. CIB/ PORT. SES	DATA DA RESOLUÇÃO/ PORTARIA	INCENTIVO FINANCEIRO	VALOR PACTUADO MENSAL - a	REPASSES DEVIDOS - b (b = a X 7)	REPASSES REALIZADOS-c (05 a 11/2024)	DIFERENÇA (b-c)
070/2024	21/03/2024	Assistência Farmacêutica	142.417,18	996.920,26	996.920,26	0,00
107/2017	15/05/2024	Atenção Primária	336.928,00	2.363.296,00	2.363.296,00	0,00
082/2024	21/03/2024	MAC - Atenção Hospitalar	2.300.000,00	16.100.000,00	16.100.000,00	0,00
252/2024	24/04/2024	Regionalização/CAPS	66.000,00	462.000,00	462.000,00	0,00
102/2016	19/05/2016	Regionalização Reab-Hem	14.500,00	101.500,00	101.500,00	0,00
265/2021	10/12/2021	UPA	975.000,00	5.525.000,00	5.525.000,00	0,00
TOTAL			3.834.845,18	25.548.716,26	25.548.716,26	0,00

Fonte: FIP 680 (Anexo VI - Doc. digital nº 525844/2024, p. 353-362) Resoluções CIB e Portarias SES (Anexo V - Doc. digital nº 525844/2024, p. 235-352) e Anexo III (Doc. digital nº 566956/2024, p. 28-126).

Tabela 5. Comparativo do valor devido e do valor repassado ao FMS - Custeio/Por Produção

REPASSES PARA CUSTEIO - VALOR POR PRODUÇÃO				
RESOL. CIB/ PORT. SES	DATA DA RESOLUÇÃO/ PORTARIA	INCENTIVO FINANCEIRO	REPASSES REALIZADOS ¹ (04 a 06/2024)	COMPETÊNCIA
208/2023	09/02/2023	Leitos de UTI	47.708.382,34	abril a outubro/2024
320/2022	01/07/2022	OPME Cardiologia	2.150.794,42	abril a out/2024 (exceto ago)
126/2024	09/05/2024	Fila Zero - Cirurgias Eletivas	2.666.235,81	abril a setembro/2024
934/2021	03/11/2021	Ressonânci/Tomografia	6.450,00	abril e junho a agosto/2024
TOTAL			52.531.862,57	

Fonte: FIP 680 (Anexo VI - Doc. digital nº 525844/2024, p. 353-362) Resoluções CIB e Portarias SES (Anexo V - Doc. digital nº 525844/2024, p. 235-352) e Anexo III (Doc. digital nº 566956/2024, p. 28-126).

Obs.: 1. Os valores pactuados dos incentivos por produção são fixados por unidade/serviço, tendo sido apresentados somente os valores efetivamente repassados.





Portanto, constatou-se que os repasses dos incentivos financeiros do FES para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá, no período de 01/05/2024 a 30/11/2024, relativos às competências de abril a outubro/2024, **foram realizados**.

4.4 Item 3.9 - Pagamentos da Dívida

Para o acompanhamento do item 3.9, foi adotada a metodologia descrita no Apêndice C, tendo sido verificada a quitação de dívidas no valor total de R\$ 18.505.176,83.

A seguir são demonstradas as alterações realizadas no Anexo II do Termo de Compromisso e o saldo atual do passivo, bem como o saldo após os pagamentos ocorridos no período analisado (maio a dezembro/2024):

Tabela 6. Anexo II atualizado

ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO HOMOLOGADO	VALORES
(a) Passivo financeiro homologado na Mesa Técnica 4/2024	R\$ 96.244.110,96
(b) Montante incluído após a conclusão da Mesa Técnica (sem homologação)	R\$ 1.928.079,88
(c) Passivo financeiro homologado na Mesa Técnica 4/2024	R\$ 19.514.908,39
(d) ANEXO II RETIFICADO (a + b - c)	R\$ 78.657.282,45
(e) Pagamento realizado no período de maio a dezembro	R\$ 23.417.508,50
(f) ANEXO II ATUALIZADO (d - e)	R\$ 55.239.773,95
(g) Percentual da dívida remanescente	70,23%

Fonte: Planilha da equipe técnica (SNJUR e 5ª Secex)

A seguir, apresenta-se a consolidação do acompanhamento do passivo homologado por itens de prioridade definidos no Termo de Compromisso (item 4.1) como diretrizes de quitação gradual da dívida:

Tabela 7: Categoria dos resultados obtidos com o cruzamento de informações

DESCRÍÇÃO	HOMOLOGADO	QUITADO
ITEM 2 - FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS	R\$ 79.401.791,67	R\$ 19.927.884,95
ITEM 3 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIP. ESSENCIAIS	R\$ 7.493.021,94	R\$ 2.234.238,70
ITEM 7 - OUTROS CREDORES	R\$ 5.862.671,15	R\$ 773.826,78
TOTAL	R\$ 92.757.484,76	R\$ 22.935.950,43

Fonte: Planilha da equipe técnica (SNJUR e 5ª Secex)





Embora a maioria dos pagamentos realizados sejam de dívidas de fornecedores essenciais, foram verificados pagamentos no total de R\$ 773.826,78 para credores da última categoria de prioridades definida no item 4.1.

Além disso, constatou-se o pagamento de dívidas em valor muito superior ao total de repasses específicos para o pagamento de dívidas (R\$ 3.178.600,00 - tópico 4.2), evidenciando o pagamento de dívidas com recursos destinados ao pagamento do custeio atual da ECSP (despesas correntes).

No entanto, há que se ponderar o fato de que os repasses não chegam tempestivamente à ECSP e tampouco no montante necessário para a quitação das despesas, prejudicando a gestão financeira da entidade e inviabilizando qualquer tipo de programação e plano de pagamento.

4.5 Item 3.5 - Pagamento das despesas correntes

O acompanhamento do item 3.5 foi realizado conforme metodologia descrita no Apêndice D, tendo sido verificados pagamentos de despesas correntes no valor total de R\$ 102.729.352,45, no período de maio a novembro/2024.

Tabela 8: Pagamentos realizados de maio a novembro/2024

PAGAMENTOS NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO/2024		VALOR (R\$)
(a) TOTAL DE NOTAS FISCAIS		205.767.897,71
(b) PAGAS	93.206.487,92	
(c) PAGAS PARCIALMENTE	9.522.864,53	102.729.352,45
(d) TOTAL EM ABERTO (d = a - b - c)		103.038.545,26

Fonte: Planilha da equipe técnica (SNJUR e 5ª Secex)

No que se refere ao pagamento de empresas inativas, as quais não constituem prioridade, constatou-se que o pagamento ocorrido no período analisado (R\$ 356.849,03, conforme demonstrado no Apêndice D) corresponde a 0,35% do total pago (R\$ 102.729.352,45).

No que se refere ao pagamento de empregados, foi constatado atraso no pagamento das folhas de férias e de rescisão trabalhista, em desacordo com o item 3.5. do Termo de Compromisso.





4.6 Item 3.10 - Revisão de custos e otimização de despesas

O item 3.10 do Termo de Compromisso determina revisão de custos, a renegociação de contratos e a otimização de despesas:

3.10 A Empresa Cuiabana de Saúde deverá buscar a revisão de custos, a renegociação de contratos e a otimização de despesas, em especial o valor do aluguel do Hospital São Benedito, com fundamento no art. 26 da LINDB e no art. 151 da Lei 14.133/21, visando melhorar a capacidade de cumprir com suas obrigações.

Para realizar o levantamento do custo mensal da ECSP, foram utilizados dados do Sistema e-Turmalina (folha de pagamento e encargos), Sistema SIAFIC (execução orçamentária) e Planilha de Controle de Notas Fiscais (controle de despesas de credores, exceto despesas de exames com pagamento imediato).

A seguir, demonstra-se o resultado do levantamento:

Tabela 9. Pagamentos realizados de maio a novembro/2024

CUSTO DA ECSP	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Credores (+)	18.055.103,38	20.459.408,08	19.798.778,06	17.635.996,56	16.081.323,71
Folha Bruta (+)	8.667.421,13	8.751.026,81	8.612.540,92	8.494.840,70	8.419.144,17
FGTS (+)	482.644,56	488.344,96	498.979,60	488.265,80	490.936,70
INSS Patronal (+)	1.478.502,02	1.501.454,04	1.527.849,96	1.498.886,30	1.503.330,68
IR/INSS retenção (-)	1.134.736,61	1.100.077,25	1.145.906,03	1.101.980,12	1.114.275,89
TOTAL =>	27.548.934,48	30.100.156,64	29.292.242,51	27.016.009,24	25.380.459,37
Credores (+)	18.055.103,38	20.459.408,08	19.798.778,06	17.635.996,56	16.081.323,71
Folha Líquida (+)	7.230.893,18	7.368.858,84	7.212.849,76	7.139.293,77	7.054.897,69
Consignações (+)	56.313,49	58.498,04	56.621,53	46.882,32	48.543,51
Total s/Tributos =>	25.342.310,05	27.886.764,96	27.068.249,35	24.822.172,65	23.184.764,91
Variação	-	10,04%	-2,94%	-8,30%	-6,60%

Fonte: Planilha da equipe técnica (SNJUR e 5ª Secex)

Apesar dos decréscimos verificados nos últimos três meses, não é possível afirmar que se trata de redução de custos, visto que os dados não são alimentados no Sistema SIAFIC e na planilha de controle de forma concomitante à execução da despesa, inviabilizando a correta análise deste item.

É importante salientar que desde outubro/2024 a ECSP não realiza empenhos devido à ausência de dotação orçamentária. É uma situação recorrente, que também ocorreu em exercícios anteriores. Em razão disso, as notas fiscais pagas são registradas em planilha Excel para o controle, mas além da demora, ocorrem erros ou omissões, valores incorretos, campos não preenchidos, etc.





Ademais, no acompanhamento realizado no Sistema e-Turmalina, que está sendo alimentado corretamente, não foram observadas mudanças significativas em relação à despesa com folha de pagamento, permanecendo o mesmo custo mensal bruto de aproximadamente R\$ 8,5 milhões.

Quanto ao custo com os credores, por meio do acompanhamento dos aditivos formalizados no período, não foram verificadas reduções de custo, evidenciando que não houve renegociação dos contratos vigentes.

Nesse contexto, por meio do Ofício nº 07/2024, foram solicitadas à Direção da ECSP a apresentação das medidas adotadas em relação à revisão do custo do HMC e do HMSB, bem como as medidas adotadas para a renegociação do preço do aluguel do HMSB, tendo sido informado que:

(...) todas as medidas pertinentes já foram adotadas para assegurar o pleno funcionamento das unidades hospitalares, especialmente no Hospital Municipal de Cuiabá – HMC, alinhadas às diretrizes estabelecidas no Termo de Compromisso homologado.

No que tange ao Hospital Municipal São Benedito – HMSB, destacamos que as tratativas para repactuação contratual estão em andamento. Entretanto, até o momento, não houve manifestação formal do proprietário, o que tem impossibilitado a conclusão do referido processo.

Informamos que as tratativas para o reequilíbrio contratual estão em andamento, tendo em vista que o preço atual se encontra consideravelmente abaixo dos valores médios de mercado. Tal discrepância dificulta sua validação como referência adequada, o que torna indispensável a renegociação para alinhar os valores às práticas de mercado, garantindo maior equilíbrio financeiro e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Termo de Compromisso.

Além disso, está sendo conduzido um estudo detalhado para avaliar o impacto financeiro de eventuais ajustes nos valores da locação em relação ao orçamento disponível. Essa análise tem por objetivo assegurar que quaisquer mudanças sejam realizadas sem comprometer a estabilidade financeira da instituição.

Ressaltamos que todas as ações relacionadas à renegociação estão sendo conduzidas de forma transparente e em plena conformidade com a legislação vigente. Buscamos assegurar o cumprimento dos princípios de economicidade e eficiência, promovendo uma gestão responsável e alinhada aos interesses públicos.

Por fim, destacamos que as tratativas em andamento consideram a importância estratégica do Hospital Municipal São Benedito (HMSB) para a rede hospitalar do município. Assim, priorizamos a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo que as decisões tomadas estejam alinhadas com os objetivos institucionais e os compromissos firmados.

Observa-se que, apesar das tratativas em andamento e da realização de estudo, não houve nenhum acordo para redução do custo do aluguel do HMSB, tendo sido informado um possível reequilíbrio financeiro (com eventual aumento).





No que se refere aos custos da ECSP de uma forma geral, a Diretor informa que foram tomadas as medidas pertinentes para garantir o pleno funcionamento do hospital, sem mencionar quais medidas e se houve redução de custo.

Diante do exposto, conclui-se que as medidas adotadas até o momento não foram suficientes para a efetiva redução dos custos da ECSP, resultando no **descumprimento** do item 3.10.

4.7 Item 3.11 - Regularização das despesas de caráter indenizatório

O Termo de Compromisso estabeleceu o prazo de 60 dias para a regularização das despesas de caráter indenizatório por meio de contratos emergenciais:

3.11 A Empresa Cuiabana de Saúde deverá, em 60(sessenta) dias, regularizar a prestação dos serviços continuados prestados de caráter indenizatório (**ANEXO III**) celebrando contratos **EMERGENCIAIS**, com fundamento nos art. 75, § 6º da Lei Federal 14.133/2021, assim como, até 31/12/2024, publicar os editais para licitação da prestação/fornecimento desses serviços/produtos/materiais.

Além disso, a regularização definitiva das contratações deveria ocorrer até 31/12/2024, com a publicação dos editais de licitação.

No entanto, em análise às informações apresentadas pelo Setor de Licitações e Contratos da ECSP da situação atual dos processos licitatórios, contratos emergenciais e despesas indenizatórias, constatou-se a regularização de pouco menos de 50% das despesas indenizatórias constantes do Anexo III do Termo de Compromisso, conforme demonstrado no Apêndice E.

Cabe ressaltar, que as mudanças ocorridas na gestão da ECSP durante o período do monitoramento do Termo de Compromisso, podem ter contribuído para o atraso na regularização dessas despesas.

A seguir, demonstram-se as empresas e os respectivos objetos que ainda permanecem com pagamento de forma indenizatória:





	EMPRESAS	OBJETO	VALOR MENSAL
ANEXO III	CLINICA DE TRATAMENTO RENAL - CTR	Serviço de nefrologia HMC	R\$ 50.050,00
	CLINICA DIETETICA LTDA - TECNO VIDA	Fornecimento de dieta enteral HMC/HMSB	R\$ 9.202,95
	COOPANEST -MT - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS	Serviço de anestesiologia HMC/HMSB	R\$ 822.984,74
	DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA	Locação de equipamentos médicos	R\$ 20.000,00
	ENDOCARDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	OPME	valor variável
	FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA	Serviço p/ enfermaria pediátrica HMC	R\$ 193.529,36
	FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA	Serviço p/ enfermaria adulta HMC	R\$ 546.407,01
	GRIFORT INDUSTRIA E SERV DE APOIO	Serviço de lavanderia hospitalar HMC	R\$ 314.395,73
	GRIFORT INDUSTRIA E SERV DE APOIO	Serviço de lavanderia hospitalar HMSB	R\$ 102.028,52
	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA	Exames HMC (raio-X, ultrasom, RM, TC)	R\$ 720.370,93
	INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA	Exames HMSB (raio-X, ultrasom, RM, TC)	R\$ 516.064,73
	LABORSAN - ANALISES LABORATORIAIS LTDA	Serviço de exames laboratoriais HMC	R\$ 667.519,32
	MED WUICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Serviço de enfermaria HMSB	R\$ 360.980,82
	PALADAR NUTRI ALIMENTAÇÃO	Fornecimento de refeições HMC	R\$ 711.867,57
	QUALITY COMERCIAL DE PROD MEDICOS HOSP	OPME	valor variável
	SOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Serviço de cirurgia geral	R\$ 569.556,67
	SUPLEN MEDICAL LTDA	OPME	valor variável
	TJ DE OLIVEIRA MELLO EPP	OPME	valor variável
	Subtotal		R\$ 5.604.958,35
OUTRAS	CENTRO DE LITOTRIPTSIA LTDA - LITOCENTER	Serviços de urologia	R\$ 242.506,67
	CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	Serviço de cirurgia pediátrica HMC	R\$ 114.000,00
	DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	Exame de ressonância magnética	R\$ 5.033,09
	HELP VIDA HOME CARE E REMOÇÃO	Transporte de paciente (UTI móvel)	R\$ 17.478,80
	ULTRA HOSPITALAR LTDA	OPME	valor variável
	Subtotal		R\$ 379.018,56
	Total Geral		R\$ 5.983.976,91

Fonte: Apêndice E

Obs.: 1. O valor mensal se refere ao valor médio das despesas dos últimos três meses (últimos três meses já inseridos na planilha de controle de pagamentos da Diretoria de Finanças).

O comparativo das empresas/objetos apresentados no Anexo III do Termo de Compromisso, com a situação atual e as providências adotadas até o momento para a regularização das despesas indenizatórias e contratação por meio de processo licitatório, constam no Apêndice E deste relatório.

Portanto, conforme demonstrado, **não foi cumprido** o item 3.11 do Termo de Compromisso.





5 Propostas de encaminhamento

Ante ao exposto, com fundamento nos artigos 140, V, e 338, § 1º, do RI-TCE/MT, sugere-se ao Relator as seguintes propostas de encaminhamento:

5.1 Dar ciência, ao atual Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, sobre a situação verificada por meio do terceiro monitoramento do Termo de Compromisso;

5.2 Recomendar, ao atual Prefeito Municipal de Cuiabá, que adote medidas para aumentar a pontuação do cofinanciamento destinado à Média e Alta Complexidade, em especial ao HMC e HMSB, de forma a garantir novas fontes de financiamento estadual e/ou federal;

5.3 Determinar, ao gestor da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, que implemente ações efetivas para a redução de custo do HMC e HMSB, em cumprimento ao item 3.10 do Termo de Compromisso.

É o relatório que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Sibele Taveira de Carvalho

Auditora Pública Externa





APÊNDICE A





DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS POR FONTE

Conforme classificação contida no **Anexo I da Portaria 710, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**⁴, demonstra-se as fontes de recursos previstas no Termo de Compromisso.

Quadro 1. Descrição das fontes de recursos

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	DESCRÍÇÃO
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Fonte: STN

Com base nas informações extraídas dos extratos bancários das contas da ECSP e das Notas de Pagamentos/Interferência (Sistema SIAFIC), foi realizado o levantamento dos repasses de recursos realizados para a ECSP, cujo resultado apresenta-se nos quadros a seguir:

Tabela 10. Valores recebidos em MAIO - agrupados por fonte

Data	Valor recebido	Fonte	Valor recebido por fonte (a)	Valor devido (b)	Diferença (a-b)
07/05/24	53.020,93				
09/05/24	272.516,47	500	6.087.122,03	10.451.827,58	-4.364.705,55
29/05/24	5.761.584,63				
08/05/24	7.000.000,00				
08/05/24	3.000.000,00				
09/05/24	1.000.000,00	600	16.500.000,00	10.079.339,02	6.420.660,98
20/05/24	2.000.000,00				
29/05/24	1.278.339,75				
29/05/24	2.221.660,25				
10/05/24	993.975,08	621	2.182.760,23	5.079.184,25	-2.896.424,02
10/05/24	1.188.785,15				
RESULTADO			24.769.882,26	25.610.350,85	-840.468,59

Fonte: Notas de Pagamento (Anexo II - Doc. digital 525844/2024, fls. 21-40)

⁴ Disponível em: [PORTARIA N° 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - PORTARIA N° 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](https://www.tce.mt.gov.br/legislacao/portaria-n-710-de-25-de-fevereiro-de-2021)





Tabela 11. Valores recebidos em JUNHO - agrupados por fonte

Data	Valor recebido	Fonte	Valor recebido por fonte (a)	Valor devido (b)	Diferença (a-b)
03/06/24	156.442,56	500	8.759.237,74	10.451.827,58	-1.692.589,84
10/06/24	302.795,18				
21/06/24	2.500.000,00				
27/06/24	5.800.000,00				
07/06/24	3.742.982,08	600	11.379.339,25	10.079.339,02	1.300.000,23
07/06/24	2.836.357,17				
11/06/24	3.500.000,00				
13/06/24	1.000.000,00				
14/06/24	300.000,00				
Sem registro	621		0,00	5.079.184,25	-5.079.184,25
RESULTADO			20.138.576,99	25.610.350,85	-5.471.773,86

Fonte: Notas de Pagamento (Anexo II - Doc. digital 525844/2024, fls. 41-54)

Tabela 12. Valores recebidos em JULHO - agrupados por fonte

Data	Valor recebido	Fonte	Valor recebido por fonte (a)	Valor devido (b)	Diferença (a-b)
22/07/24	392.589,84	500	6.594.834,33	10.451.827,58	-3.856.993,25
30/07/24	5.594.244,49				
30/07/24	8.000,00				
31/07/24	500.000,00				
31/07/24	100.000,00				
05/07/24	6.000.000,00	600	10.079.339,25	10.079.339,02	0,00
05/07/24	4.079.339,25				
10/07/24	1.990.783,86				
12/07/24	1.500.000,00				
30/07/24	90.000,00	RESULTADO		20.254.957,44	25.610.350,85
					-5.355.393,64

Fonte: Notas de Pagamento (Anexo II - Doc. digital 525844/2024, fls. 55-69)

Tabela 13. Valores recebidos em AGOSTO - agrupados por fonte

Data	Valor recebido	Fonte	Valor recebido por fonte (a)	Valor devido (b)	Diferença (a-b)
01/08/2024	500.000,00	500	11.645.299,11	10.451.827,58	1.193.471,53
01/08/2024	45.299,11				
14/08/2024	600.000,00				
21/08/2024	4.000.000,00				
27/08/2024	6.500.000,00				
06/08/2024	6.000.000,00	600	12.229.339,25	10.079.339,02	2.150.000,23
06/08/2024	4.079.339,25				
07/08/2024	150.000,00				
07/08/2024	2.000.000,00				
Sem registro	621		0,00	5.079.184,25	-5.079.184,25
RESULTADO			23.874.638,36	25.610.350,85	-1.735.712,49

Fonte: Notas de Pagamento (Anexo II - Doc. digital 525844/2024, fls. 70-82)





Tabela 14. Valores recebidos em SETEMBRO - agrupados por fonte

Data	Valor recebido	Fonte	Valor recebido por fonte (a)	Valor devido (b)	Diferença (a-b)
30/09/2024	600.000,00	500	6.763.203,38	10.451.827,58	-3.688.624,20
30/09/2024	6.163.203,38				
05/09/2024	10.079.339,24	600	10.079.339,24	10.079.339,02	0,00
10/09/2024	2.719.365,17	621	3.838.417,71	5.079.184,25	-1.240.766,54
10/09/2024	405.521,87				
10/09/2024	513.680,99				
10/09/2024	199.849,68				
RESULTADO			20.680.960,33	25.610.350,85	-4.929.390,74

Fonte: TED/Notas de Interferência Financeira e Notas de Pagamento (Anexo II - Doc. digital 525844/2024, fls. 83-93)

Tabela 15. Valores recebidos em OUTUBRO - agrupados por fonte

Data	Valor recebido	Fonte	Valor recebido por fonte (a)	Valor devido (b)	Diferença (a-b)
04/10/2024	100.000,00	500	6.927.716,07	10.451.827,58	-3.524.111,51
14/10/2024	30.000,00				
18/10/2024	250.000,00				
23/10/2024	600.000,00				
30/10/2024	5.927.716,07				
30/10/2024	20.000,00				
08/10/2024	10.079.339,24	600	10.079.339,24	10.079.339,02	0,00
09/10/2024	594.793,84	621	5.426.041,81	5.079.184,25	+346.857,56
09/10/2024	1.389.331,88				
21/10/2024	500.000,00				
22/10/2024	552.625,62				
22/10/2024	2.289.290,47				
28/10/2024	100.000,00				
RESULTADO			24.971.877,69	25.610.350,85	-638.473,16

Fonte: TED/Notas de Interferência Financeira e Notas de Pagamento (Anexo I - Doc. digital 566956/2024, p. 12-23)

Tabela 16. Valores recebidos em NOVEMBRO - agrupados por fonte

Data	Valor recebido	Fonte	Valor recebido por fonte (a)	Valor devido (b)	Diferença (a-b)
28/11/2024	50.000,00	500	8.950.345,70	10.451.827,58	-1.501.481,88
28/11/2024	2.816.060,39				
29/11/2024	6.084.285,31				
14/11/2024	187.143,93	600	187.143,93	10.079.339,02	-9.892.195,09
08/11/2024	10.079.339,24	621	13.979.339,24	5.079.184,25	+8.900.154,99
08/11/2024	1.200.000,00				
22/11/2024	400.000,00				
27/11/2024	688.007,80				
27/11/2024	1.611.992,20				
RESULTADO			23.116.828,87	25.610.350,85	-2.493.521,98

Fonte: TED/Notas de Interferência Financeira e Notas de Pagamento (Anexo I - Doc. digital 566956/2024, p. 01-11)





APÊNDICE B





METODOLOGIA DE APURAÇÃO DOS REPASSES DE RECURSOS DO FES PARA O FMS DE CUIABÁ

Com o intuito de verificar o cumprimento do item 3.4, foi realizado o levantamento dos incentivos financeiros repassados ao FMS de Cuiabá, os quais são elencados a seguir:

Incentivos Financeiros Estaduais recebidos pelo FMS de Cuiabá

Incentivos Financeiros - Valor Fixo	Incentivos Financeiros - Por produção
• Assistência Farmacêutica	• Leitos de UTI
• MAC Geral - Atenção Hospitalar	• OPME Cardiologia
• Atenção Primária	• Fila Zero - Cirurgias Eletivas
• UPA	• Complemento Ressonância/Tomografia
• Regionalização/CAPS	Incentivos Financeiros - Investimento
• Regionalização/Hemoterapia	• Aquisição de veículo
• Incremento custeio-saúde mental	• Reforma do Centro Infantil do HPSMC

Fonte: FIP 680 (Anexo VI - Doc. digital nº 525844/2024, p. 353-362) e doc. digital nº 566956/2024, p. 28-126.

Cumpre informar que a Lei Orçamentária Anual de 2024 do Estado (Lei nº 12.421/2024) prevê o valor global a ser repassado aos municípios, enquanto que os valores de cada incentivo financeiro são fixados por meio de Resoluções da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB/MT, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 456/2016:

Art. 4º Os critérios para fixação do valor dos incentivos a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, serão elaborados pela área técnica da SES e do COSEMS, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite do Mato Grosso - CIB/MT e aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

Nesse sentido, para identificação do valor devido mensalmente ao FMS de Cuiabá foram consultadas as Resoluções CIB/MT, bem como as Portarias SES/MT que estabelecem os valores de cofinanciamento.

No que se refere aos valores efetivamente repassados, o levantamento foi realizado por meio do Sistema FIPLAN, com a emissão do Relatório FIP 680 do credor FMS de Cuiabá (código 2010050899) do período de 01/05/2024 a 30/11/2024 (competências de abril a outubro/2024), conforme demonstrado na Tabela 3.

É importante mencionar, que foram verificados repasses eventuais para investimento e para custeio (saúde mental), que não fizeram parte da análise (Tabelas





4 e 5), porém foram demonstrados na Tabela 3.

Além disso, que alguns incentivos possuem os valores fixados de forma unitária/por serviço nas Resoluções da CIB, sendo que a apuração do montante a ser repassado é realizada em função da produção de cada mês (valor variável). Em razão disso, a análise dos repasses por produção se limitou à verificação da realização ou não do repasse de cada competência (Tabela 5).

No que se refere aos demais repasses, na Tabelas 4 foi demonstrado o comparativo entre os valores repassados e os valores pactuados e eventuais diferenças.

Na Tabelas 3, também foi demonstrada a quantidade de dias de atraso dos repasses, que foi calculado pela diferença entre a data prevista (até o 10º dia útil) e a data do repasse.





APÊNDICE C





METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO PASSIVO ATUAL DA ECSP

Os procedimentos adotados na análise visam acompanhar os pagamentos das dívidas reconhecidas pela ECSP. Tanto o Anexo II do Termo de Compromisso quanto a planilha utilizada para acompanhamento foram elaborados e disponibilizados pela própria gestão da ECSP à equipe técnica do monitoramento (SNJUR/5^a Secex).

Para garantir a consistência e a padronização das informações, foi aplicada uma metodologia estruturada em três etapas principais: **padronização** dos dados fornecidos em planilha Excel preenchida manualmente pelos servidores do setor financeiro; **cruzamento** dessas informações com os dados dos pagamentos extraídos dos extratos bancários; e **consolidação** dos resultados a partir de fórmulas. Para a presente análise, foram elaboradas duas Bases de Dados.

- **Base 1 – Passivo Financeiro:** fornecida pela ECSP, cujos dados foram tratados pela equipe técnico do monitoramento presencial.
- **Base 2 – Extratos Bancários:** elaborada pela equipe do monitoramento, registrados os dados dos extratos bancários disponibilizados diariamente.

Na primeira etapa, foram aplicadas técnicas de formatação e padronização das informações contidas nas duas bases, como: números dos processos administrativos; nome das empresas credoras; CNPJ; datas de competência, emissão e vencimento das notas fiscais. Esses procedimentos são essenciais para a integridade dos resultados a serem obtidos na fase seguinte.

Na etapa de cruzamento das informações, foram associados os números dos processos administrativos e os nomes das empresas para se obter o valor correspondente ao pagamento registrado na Base de Dados 2 (Extratos Bancários). Nos casos de pagamentos parcelados, os valores foram somados para garantir a contabilização correta. Feito isso, os dados foram classificados nas seguintes categorias:





Categoria dos resultados obtidos com o cruzamento de informações

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
PAGO	Quando o valor pago foi igual ao homologado.
PAGO PARCIAL	Quando o valor pago foi menor que o homologado.
PAGO A MAIOR	Quando o valor pago excedeu o homologado
PENDENTE	Quando não foi identificado pagamento para o processo correspondente

Fonte: equipe técnica (SNJUR e 5ª Secex)

Na planilha de acompanhamento do passivo homologado elaborada e fornecida pela ECSP, foram identificadas duas situações relevantes. A primeira diz respeito à inclusão de valores após a homologação pela Mesa Técnica 4/2024. A segunda refere-se a débitos incluídos no Anexo II, cujos processos físicos não foram encontrados no setor responsável. Sobre a ausência de processos físicos, a ECSP apresentou a seguinte justificativa:

 EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	FL_____ Rub_____
COMUNICAÇÃO INTERNA NÚMERO: 035/CPF/ECSP/2024	
Para: Marcos Vinicius de Almeida Souza Para: Paulo Cesar de Figueiredo Ponce Filho	Setor: Planejamento e Finanças - ECSP Setor: diretoria Geral - ECSP
Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2024.	
ASSUNTO: VALORES EXCLUÍDOS DO ANEXO II DO TERMO DE COMPROMISSO.	
<p>Prezados,</p> <p>Ao cumprimentá-los cordialmente, através do OFICIO N° 07/2024/EQUIPE DO TCE/MT (5ª SECEX/SNJUR), venho justificar a exclusão do APÊNDICE A do anexo II do termo de compromisso, tendo em vista que todos os saldos que se encontram ali, são de restos a pagar, ou seja não são créditos de fato das empresas elencadas.</p> <p>Contudo, no momento em que foi executado o processo de levantamento de dados para a elaboração do referido termo, está coordenadoria financeira inseriu todos os créditos constantes no antigo sistema SAFIRA, sistema esse substituído pelo SIAFIC. A nossa preocupação na época era de entregar tudo o que tinha de saldo em empenho no sistema afim de não lesionar nenhuma Empresa, muito embora os restos a pagar que hoje situam-se ali são apenas restos de orçamentos que não foram e não irão ser utilizados.</p> <p>A falha da Prefeitura Municipal de Cuiabá nisso foi de não anular os saldos orçamentários, numa análise detalhada para realmente saber o que iria ser apresentado NF, para se inscrever em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES e o que realmente poderia ser anulado. Tendo em vista que somente o Município de Cuiabá é quem pode anular saldo de restos a pagar.</p> <p>Diante dos expostos, solicitamos que sejam retirados para não configurar um passivo inexistente.</p> <p>Quanto ao Item 8) onde solicita a situação dos processos pagos e que outrora não foram encontrados, salientamos que, os processos foram achados em sua totalidade e que já foram tramitados fisicamente para o setor do TCE que se encontra dentro da ECSP.</p> <p>Sem mais para o momento, despeço-me.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;">  Marcos Vinicius de A. Souza Coordenadoria de Planejamento e Finanças Empresa Cuiabana de Saúde Pública </p> <p style="text-align: right;">  Ana Paula Ribeiro Figueiredo Ponce Filho Coordenador de Planejamento e Finanças Mesa Técnica Administrativa e Financeira Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP </p>	
Recebi em: 03/12/24	Assinatura: 





Essas atualizações foram aplicadas ao Anexo II do Termo de Compromisso, resultando no valor atualizado de R\$ 80.130.800,78, conforme demonstrado na Tabela 6.

Por fim, é importante ressaltar que o reconhecimento e a quitação das dívidas não afastam a responsabilidade do ordenador de despesas competente (Item cláusula 2.7), de modo que todo e qualquer questionamento relacionado à composição, regularidade ou pagamento desses créditos deve ser direcionado à ECSP, que tem a obrigação de instaurar processo administrativo para apuração e resposta aos credores (Item 2.9).





APÊNDICE D





METODOLOGIA DE APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS CORRENTES

A análise do item 3.5 do Termo de Compromisso teve como objetivo verificar o cumprimento do adimplemento das despesas correntes dos hospitais gerenciados pela ECSP. Buscou-se garantir que os recursos financeiros assegurados fossem integralmente destinados ao custeio das despesas essenciais, evitando a evolução da dívida e a paralização dos serviços de saúde, considerando a notória crise financeira enfrentada pela saúde pública da capital.

Os procedimentos adotados basearam-se na análise das informações disponíveis nas nos Extratos Bancários, no Sistema SIAFIC e na Planilha de Controle de Notas Fiscais disponibilizada pelo Setor Financeiro.

Para garantir a consistência e a padronização das informações, foi aplicada uma metodologia estruturada em três etapas principais: **padronização** dos dados fornecidos em planilha Excel preenchida manualmente pelos servidores do setor financeiro; **cruzamento** dessas informações com os dados dos pagamentos extraídos dos extratos bancários; e **consolidação** dos resultados a partir de fórmulas. Para a presente análise, foram elaboradas duas Bases de Dados, a saber:

- **Base 2 – Extratos Bancários:** elaborada pela equipe do monitoramento, registrados os dados dos extratos bancários disponibilizados diariamente.
- **Base 3 – Notas Fiscais:** fornecida pela ECSP, contendo informações sobre notas fiscais emitidas, valores homologados, status dos pagamentos e outras informações relacionadas.

Os dados das duas bases foram formatados e ajustados, abrangendo:

- Números de processos administrativos e identificadores únicos;
- Datas de emissão e vencimento das notas fiscais;
- Valores homologados, emitidos e pagos;
- Nomes das empresas credoras e respectivos CNPJs.

Para o cruzamento dos dados da Bases 2 (Extratos Bancários) e da Base 3 (Notas Fiscais), foram utilizados o número de processo e nome da empresa para verificar a correspondência entre os valores pagos (extrato bancário) e da nota fiscal. Nos pagamentos parcelados ou divididos, os valores foram consolidados para garantir a informação correta.





Os registros não localizados ou com informações inconsistentes na Base 3 foram destacados como "pendentes" para revisão adicional.

Os resultados obtidos no cruzamento foram classificados em quatro categorias principais:

Categoria dos resultados obtidos com o cruzamento de informações

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
PAGO	Quando o valor pago foi igual ao homologado.
PAGO PARCIAL	Quando o valor pago foi menor que o homologado.
PAGO A MAIOR	Quando o valor pago excedeu o homologado
PENDENTE	Quando não foi identificado pagamento para o processo correspondente

Fonte: equipe técnica (SNJUR e 5ª Secex)

O acompanhamento foi realizado mês a mês, verificando o cumprimento das obrigações financeiras e a alocação dos recursos repassados conforme previsto na Cláusula 3.1.

Foram verificados atrasos recorrentes, padrões de adimplência e tendências nos pagamentos, identificando áreas críticas para melhorias.

Por fim, é importante ressaltar que a Base 3 (Notas Fiscais) apresentou fragilidades por ser construída manualmente em planilha Excel. Essa característica exigiu validações adicionais para reduzir o impacto de possíveis inconsistências e garantir maior precisão na análise dos dados. Por outro lado, a Base 2 apresenta maior confiabilidade, por se basear em registros obtidos diretamente dos extratos bancários.





APÊNDICE E





DEMONSTRATIVO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS - ANEXO III DO TERMO DE COMPROMISSO (15/05/2024) E SITUAÇÃO ATUAL (30/11/2024)

EMPRESAS	OBJETO	VALOR MENSAL ¹	CONTRATO	VENCIMENTO	LICITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CENTRO DE ONCO - HEMATOLOGIA DE MT	INATIVA					
CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA	Serviço de cirurgia pediátrica HMC	R\$ 114.000,00			PE 017/2023	Empresa vencedora não assinou contrato
CLINICA DE TRATAMENTO RENAL - CTR	Serviço de nefrologia HMC	R\$ 50.050,00		indenizatório		
CLINICA DE TRATAMENTO RENAL - CTR	Serviço de nefrologia HMSB	R\$ 24.776,67	58/2023	01/07/2025		
CLINICA DIETETICA LTDA - TECNO VIDA	Fornec. de dieta enteral HMC/HMSB	R\$ 9.202,95		indenizatório	PE 09/2024	Finalizado
COOPANEST -MT - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS	Serviço de anestesiologia HMC/HMSB	R\$ 822.984,74		indenizatório	PE 03/2024	Empresa vencedora não assinou contrato
DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA	Serviço de engenharia clínica	R\$ 150.735,09	34/2024	19/04/2025	PE 02.2024	Finalizado e contratado
DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA	Locação de equipamentos médicos	R\$ 20.000,00		indenizatório		
ENDOCARDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	OPME	valor variável		indenizatório	CHAMAMENTO 01/2024	Prazo até 27/11/2024 para credenciamento
ESTERICAP ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MEDICOS	Serviço de esterilização de mat. médico	valor variável	44/2024	12/06/2025	Proc 29.067/2024	Empresa não assinou contrato
FALLOW MED DISTRIBUIDORA DE PROD	INATIVA					
FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA	Serviço p/ enfermaria pediátrica HMC	R\$ 193.529,36		indenizatório	PE 20/2023	Contratação suspensa pelo TJ
FAMILY MEDICINA E SAUDE LTDA	Serviço p/ enfermaria adulta HMC	R\$ 546.407,01		indenizatório	PE 07/2024 revogado	Aguardando TS
GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	Aquisição de medicam./mat. hospitalar	valor variável				
GL OXIGENIO LTDA	Aquisição de gases hospitalares	R\$ 235.451,54	115/2022	09/09/2025		
GRIFORT INDUSTRIA E SERV DE APOIO	Serviço de lavanderia hospitalar HMC	R\$ 314.395,73		indenizatório	PE 25/2024	Licitação suspensa pela Diretoria desde 30/07/2024
GRIFORT INDUSTRIA E SERV DE APOIO	Serviço de lavanderia hospitalar HMSB	R\$ 102.028,52		indenizatório	PE 25/2024	Licitação suspensa pela Diretoria desde 30/07/2024
HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA	Serviço de oxigenoterapia	R\$ 331.080,58	49/2024	sem prazo	Adesão	ARP 54/2024 SMS de Várzea Grande
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA	Exames HMC (raio-X, ultrason, RM, TC)	R\$ 720.370,93		indenizatório	PE 029/2024	Aguardando análise de pedido de reconsideração
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA	Exames HMSB (raio-X, ultrason, RM, TC)	R\$ 516.064,73		indenizatório	PE 029/2024	Aguardando análise de pedido de reconsideração
LABORSAN - ANALISES LABORATORIAIS LTDA	Serviço de exames laboratoriais HMC	R\$ 667.519,32		indenizatório	PE 44/2022	Suspenso pelo TCE
LABORSAN - ANALISES LABORATORIAIS LTDA	Serviço de exames laboratoriais HMSB	R\$ 130.740,31	ARP 128/2024	13/08/2025	PE 41/2022	
MED WUICIK SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Serviço de enfermaria HMSB	R\$ 360.980,82		indenizatório		Em fase de elaboração do Termo de Solicitação - TS
MED WUICIK SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Serviço de UTI adulto HMSB	R\$ 912.005,20	187/2022	03/11/2025		

3º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO





EMPRESAS	OBJETO	VALOR MENSAL ¹	CONTRATO	VENCIMENTO	LICITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MED WUICIK SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Serviço de UTI adulto c/ medicam.HMC	R\$ 2.325.807,00	203/2022	27/11/2025		
MED.CO LTDA	INATIVA					
MEDNEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Serviço de neurocirurgia c/ material HMC	R\$ 1.289.300,00	51/2024 (Emerg.)	25/02/2025	PE 020.2024 (revogado)	Proc. 66.810/2024 em fase de cotação
NUTRANA LTDA	Fornecimento de refeições HMSB	R\$ 219.221,25	104/2023	27/12/2024	Proc. 066.810/2024	Em fase de cotação
PALADAR NUTRI ALIMENTAÇÃO	Fornecimento de refeições HMC	R\$ 711.867,57	indenizatório		Proc. 025.488/2024	Aguardando parecer jurídico
QUALITY COMERCIAL DE PROD MEDICOS HOSP	OPME	valor variável	indenizatório		CHAMAMENTO 01/2024	Prazo até 27/11/2024 para credenciamento
SOMECS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Serviço de cirurgia geral	R\$ 569.556,67	indenizatório		Proc. 66.798/2024	Em fase de cotação
SUPLEN MEDICAL LTDA	OPME	valor variável	indenizatório		CHAMAMENTO 01/2024	Prazo até 27/11/2024 para credenciamento
TJ DE OLIVEIRA MELLO EPP	OPME	valor variável	indenizatório		CHAMAMENTO 01/2024	Prazo até 27/11/2024 para credenciamento
UNIGASTRO ENDOSCOPIA ESPECIALIZADA	Exames de endoscopia/colonoscopia	R\$ 170.028,95	046/2024	13/06/2025	PE 014/2024	Finalizado e contratado
UROLASER SERVIÇO CIRURGIA GERAL	INATIVA					
W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Locação de impressora PVC e scanner	R\$ 5.004,00	093/2023	12/12/2024		
W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Locação de impressora c/ papel	R\$ 103.047,63	013/2023	03/04/2025		
WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA	INATIVA					
Subtotal		R\$ 11.616.156,58				
CENTRO DE LITOTripsia LTDA - LITOCENTER	Serviços de urologia	R\$ 242.506,67	indenizatório		Proc. 66.802/2024	Em fase de cotação
CIPE - CIRURGIA PEDIATRICA LTDA - EPP	Serviço de cirurgia pediátrica HMC	R\$ 114.000,00	indenizatório		PE 017/2023	Empresa vencedora não assinou contrato
DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA	Exame de ressonância magnética	R\$ 5.033,09	indenizatório		PE 029/2024	Aguardando análise de pedido de reconsideração
HELP VIDA HOME CARE E REMOÇÃO	Transporte de paciente (UTI móvel)	R\$ 17.478,80	indenizatório		Proc. 59.116/2024	Em fase de cotação
ULTRA HOSPITALAR LTDA	OPME	valor variável	indenizatório		CHAMAMENTO 01/2024	Prazo até 27/11/2024 para credenciamento
Subtotal		R\$ 379.018,56				
Total Geral		R\$ 11.995.175,14				
Total - Despesas Indenizatórias		R\$ 5.983.976,91				

Obs.: 1. O valor mensal se refere ao valor médio das despesas dos últimos três meses (últimos três meses já inseridos na planilha de controle de pagamentos da Diretoria de Finanças).

